



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.979, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Júlio Vicente Pereira (*1939 +2019).

Autor: Ver. Dionicio do Pantano

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JÚLIO VICENTE PEREIRA a atual estrada sem denominação, com início na Rua Manuel Silvério Pereira e final na Estrada Municipal da Comunidade da Serrinha, localizada no Distrito São José do Pantano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 27 de junho de 2024.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino